**TENTATIVAS DE REORGANIZAÇÃO DE CALENDÁRIO EM TEMPOS DE PANDEMIA - ROLIM DE MOURA: DESAFIOS E POSSIBILIDADES**

**Resumo:** Frente a pandemia de COVID-19 que instaurou-se em todo mundo, e no Brasil de forma mais enfática e m2020 foi necessário que as redes educacionais de forma abrupta paralisassem suas atividades presencias e buscassem alternativas para atendimento da demanda educacional. No município de Rolim de Moura – Rondônia, não foi diferente. Diante de tantas incertezas, reorganizações para que os alunos tivessem seus direitos educacionais garantidos e suas peculiaridades respeitadas foram engajados. Ainda não há dados suficientes que se comprove a qualidade ou não do ano letivo de 2020. Nacionalmente houve flexibilização dos dias letivos e permanência das 800 horas letivas, as implicações de tudo isso, as possibilidades e esforços para se manter ativos educacionalmente, metodologias educacionais e o fazer pedagógico são objetos de estudo e precisam de efetivação no que se refere as garantias educacionais.

**Palavras-chave**: Calendário Escolar; Covid-19; Educação.

**CALENDAR REORGANIZATION ATTEMPTS IN PANDEMIC TIMES - MOURA'S ROLL: CHALLENGES AND POSSIBILITIES**

 **Abstract**: Faced with the pandemic of COVID-19 that was established worldwide, and in Brazil more drastically in the year 2020, it was necessary that educational networks abruptly paralyze their activities in person, in order to protect public health , they began the search for alternatives to meet the educational demand. In the municipality of Rolim de Moura - Rondônia, it was no different. In the face of so many uncertainties, reorganizations so that students had their educational rights guaranteed and their peculiarities respected were engaged. There is still not enough data to prove the quality or not of the 2020 school year. Nationally, there was flexibility in the school days and permanence of the 800 school hours, the implications of all this, the possibilities and efforts to remain educationally active, educational methodologies and pedagogical practice are objects of study and need to be implemented in terms of educational guarantees.

**Keywords**: School Calendar; Covid-19; Education.

# INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC objetivou reorganização do calendário letivo para o ano de 2020, bem como ações de cunho pedagógico que visem o cumprimento das 800 horas previstas nos artigos 24 e 31 da LDB – Lei de Diretrizes e Bases.

As constantes crises, que são cada mais “comuns”, longe de ser esta a discussão em pauta, Noronha, corrobora:

O indivíduo [...] precisa de forma permanente estar se qualificando e adquirindo competências cognitivas e habilidades flexíveis (vantagens competitivas), para responder adequadamente às demandas aceleradas postas pela atual forma de acumulação do capital (NORONHA, 2002, p.70)

Vale ressaltar que no dia 01 de abril de 2020, foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) a medida provisória (MP) 934/2020, em que diante da situação de calamidade pública que o país atravessa, todas as redes de educação básica ficam desobrigadas de cumprir o mínimo de 200 dias de efetivo trabalho escolar, desde que cumpra a carga horária mínima anual de 800 horas ou a estabelecida pelos respectivos sistemas.

A MP faz referência a dois dispositivos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a Lei 9.394/1996; com a redação hoje vigente. Em primeiro lugar, refere-se ao artigo 24, inciso I, o qual determina que “a carga horária mínima anual será de 800 horas para o ensino fundamental e para o ensino médio, distribuídas por um mínimo de 200 dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver”.

O outro ponto faz referência ao artigo 31, inciso II, da LDB, segundo o qual a educação infantil, incluindo creche e pré-escola, também deverá ser organizada com “carga horária mínima anual de 800 horas, distribuída por um mínimo de 200 dias de trabalho educacional”.

Importante destacar que essa excepcionalidade se aplica somente ao ano letivo afetado pelas medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei 13.979/2020.

No âmbito do Estado de Rondônia foi emitido o Decreto de Calamidade Pública Nº 24.887/2020 de 20 de março.

No que se refere ao município de Rolim de Moura os Decretos 4842/2020, 4870/2020, 4878/2020, 4950/2020 da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, expõe a condição de emergência a nível municipal e determinam a suspensão das aulas na rede municipal de ensino. O último decreto cita a suspensão das aulas até o 30 de maio de 2020, em função do COVID-19, e tais medidas visam o enfrentamento e prevenção a pandemia.

**OBJETO DE ANÁLISE**

Farei um breve relato de como iniciou o ano de 2020, quantos dias e horas letivas já foram cumpridas, bem como arrazoar sobre possíveis intervenções para o cumprimento do acima mencionado. E, de forma suscinta destacar as etapas, níveis e modalidades que são atendidas na rede municipal de ensino de Rolim de Moura.

O ano letivo iniciou no dia 06 de fevereiro/2020 e teve suspensão das atividades letivas no dia 17 de março/2020, nisto posto, foram cumpridos 25 dias letivos, contabilizando 100 horas letivas.

Diante do apresentado há um déficit de 700 horas a serem cumpridas.

Frente a pandemia e a todos os cenários que se apresentam percebemos o iminente descumprimento dos 200 dias letivos, no entanto, queremos de forma aprazível e imprescindivelmente buscar formas diferenciadas de reorganização do calendário letivo/2020, desde que estas contemplem o que já preconiza da LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação, as Diretrizes Nacionais para Educação Básica e o Referencial Curricular Municipal de Rolim de Moura, Resolução Nº 21/CME/RM/2019, bem como demais legislações e resoluções nacionais e municipais que em sua égide caracterizam-se pela qualidade, equidade e ações que prezam pelo desenvolvimento integral dos alunos.

Observamos que as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação, que é um dos principais documentos orientadores para o trabalho na educação básica, estabelecem como eixos norteadores do currículo da Educação Infantil, as interações e as brincadeiras. E deste modo é possível comprovar o importante papel das interações sociaispara o pleno desenvolvimento das crianças no contexto da Educação Infantil.

O período que compreende os anos iniciais do Ensino Fundamental - 1º ao 5° ano - é a fase que marca a saída da educação infantil. Nessa fase, a criança participa de atividades lúdicas que favorecem o seu desenvolvimento motor, cognitivo, social, entre outros aspectos. E é durante os anos iniciais do ensino fundamental que o processo de alfabetização do estudante é iniciado e consolidado.

Podemos dizer que alfabetização é um processo amplo e complexo, pois abrange e inclui aspectos linguísticos, psicolinguísticos, sociolinguísticos, etc. E, conforme Soares (2008, p. 21), um “fenômeno de múltiplas facetas”. Além de um código a ser aprendido, existe quem aprende e seu contexto de vida, seus modos de falar, de viver, de construir o seu mundo. Podemos, assim, ratificar o que já anunciamos anteriormente: a alfabetização é um processo amplo e complexo.

E de acordo com a [BNCC – Base Nacional Comum Curricular (2018, p. 60)](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/12/BNCC_19dez2018_site.pdf%22%20%5Ct%20%22_blank) ao longo do Ensino Fundamental – Anos Finais, que compreende do 6º ao 9º ano, os estudantes se deparam com desafios de maior complexidade, sobretudo devido à necessidade de se apropriarem das diferentes lógicas de organização dos conhecimentos relacionados às áreas. Tendo em vista essa maior especialização, é importante, nos vários componentes curriculares, retomar e ressignificar as aprendizagens do Ensino Fundamental – Anos Iniciais no contexto das diferentes áreas, visando ao aprofundamento e à ampliação de repertórios dos estudantes. Nesse sentido, também é importante fortalecer a autonomia desses adolescentes, oferecendo-lhes condições e ferramentas para acessar e interagir criticamente com diferentes conhecimentos e fontes de informação."

Existe um crescente número de alunos com necessidades educacionais especiais na educação básica, e isto pode ser observado em todos as escolas de Rolim de Moura. Diante dessa realidade, a inclusão desses alunos na escola torna-se pauta de discussões no meio educacional, e muitos estudos são realizados em busca de melhores métodos e alternativas para aprendizagem destes alunos.

Nos enveredando a compreender as complexidades do ensino na zona rural, comprovamos através de dados, de acordo com estudos realizados pela equipe do setor pedagógico desta secretaria no ano de 2019, que metade dos estudantes em condição de distorção idade/ano matriculados na rede municipal estão nas duas escolas localizadas geograficamente na zona rural.

A Educação de Jovens e Adultos – EJA é uma modalidade de ensino criada pelo Governo Federal que perpassa todos os níveis da Educação Básica do país, destinada aos jovens, adultos e idosos que não tiveram acesso à educação na escola na idade apropriada. Ela permite que o aluno retome os estudos e os conclua em menos tempo e, dessa forma, possibilitando sua qualificação para conseguir melhores oportunidades não apenas no mercado de trabalho, mas oportunidades de dignidade social.

Neste contexto, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC de Rolim de Moura, ocupando seu papel de pensar em estratégias viáveis e que garantam a equidade e qualidade do ensino para cada uma das realidades acima mencionadas, ainda que seja com trabalhos diferenciados, que visem minimizar os efeitos e consequências da suspensão das atividades letivas com vistas ao combate ao COVID-19.

De certo a contribuição para o processo de humanização do aluno-cidadão consciente de si no mundo, capaz de ler e interpretar o mundo no qual está e nele inserir-se criticamente para transformá-lo e acreditamos que isto não se consegue pelo trabalho parcelado e fragmentado da equipe educacional, equipe escolar ou de todos aqueles que fazem educação, nisto incluímos também as famílias. Educação não assemelha-se a linhas de produção, onde um grupo determinado aperta, cada um, uma peça, sempre da mesma forma, conforme o que foi concluído fora da linha de montagem, mas sim com o trabalho coletivo. Neste há a contribuição de todos no todo e de todos no de cada um. A especialização de um não é somada à especialização de outro, mas ela colabora com e se nutre da especialização do outro, visando-a por causa de finalidades comuns. Para De Rossi (2001, p. 95),

[...] tais práticas contribuem para organizar algo que hoje tem encontrado pouco espaço: as bases do procedimento político e a essência da política, enten­dida como a organização da esfera pública na qual as pessoas ampliam sua comunicação, articulam suas opiniões e se unem para alcançar objetivos coletivos e interesses comuns.

Ressaltamos que os resultados que se pretenderam para qualquer ano escolar, não podem ser diferentes para 2020.

**PROPOSTAS / SUGESTÕES DE/PARA REORGANIZAÇÃO**

Neste sentido queremos apresentar propostas que em momento oportuno, ou seja, aqueles onde a comunidade escolar possa se reunir e decidir sobre quais os melhores rumos a tomar frente aos seus contextos e realidades e que contemplem o estabelecido em lei, possa ser o mais viável àquela escola, àqueles alunos e a realidade que se apresentará no retorno das aulas, que aqui, de forma esperançosa, gostaríamos de denominar pós pandemia. A necessidade de flexibilidade, adaptação às novas e constantes mudanças são temas que autora discute:

[...] modelos (de educação) que se diferenciam, dadas as concepções de educação e de sociedade que cor­respondem às demandas de formação dos intelectuais [...] demandas de formação de professores respondem a configurações que se originam nas mudanças ocor­ridas no mundo do trabalho e nas relações sociais, e a configurações oriundas das diferentes posições que são assumidas em relação aos projetos apresentados pelo grupo que ocupa o poder a partir de determina­da correlação de forças. (KUENZER, 1999, p. 166)

Elucidamos que não havendo estudo, bem como previsões para que as medidas de isolamento social sejam definitivamente extintas, poderá sofrer adaptações e readaptado quantas vezes for necessário, todas com o intuito de garantir os direitos já tão citados aqui e em especial o de não aumentar ou fomentar nossas desigualdades sociais e educacionais.

As sugestões poderão ser apreciadas, e se adequadas, posteriormente convalidadas pelas equipes escolares. Algumas destas propostas apontam que a escola ou a sala de aula é determinada pelo que a circunda para além de suas paredes e, em certa medida, interfere para além de suas paredes. Como é durante a aula que se dá a essência da educação escolar, é para ela que devem convergir as várias competências, o que não significa que esta atuação acontece apenas dentro da escola ou dentro da sala de aula, o que não significa, também, que nela só atuam os professores,o que não significa, também, que os professores só atuamali; nem que as equipes pedagógicas e de apoio só atuam foradali; nem que aí só elas atuam.

Na busca por caminhos a serem seguidos sugerimos algumas propostas para construção deste processo.

A primeira dela surge como forma de mitigar os efeitos do isolamento social não apenas para os alunos da rede municipal de ensino, mas de toda população Rolimourense. É uma **página virtual** que pode ser acessada por qualquer adulto ou criança. Nela as famílias, alunos e comunidade encontrarão jogos, músicas, livros, atividades, brincadeiras, interação, e as mais variadas possibilidades que as atividades virtuais podem nos oferecer. O objetivo da página é o deleite, o prazer e a liberdade para utilizar a ferramenta. Ela não tem a intenção de substituir nenhum dos papéis que são próprios da escola, do ensino e da aprendizagem, muito menos obriga as famílias a assumirem papel além dos que já são impostos à ela socialmente. Ela resolverá o problema de todas as crianças do município? Não! Por esta razão utilizamos o termo “mitigar”. Infelizmente, não vislumbramos nenhuma solução perfeita para os problemas causados pelo COVID-19 enquanto estamos em isolamento social.

Por conseguinte, queremos nos ater ao possível retorno das atividades letivas após o dia 30 de maio, conforme preconiza o Decreto 4878/2020 da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura. Caso assim não se apresente, as sugestões continuam válidas e novas estratégias podem ser pensadas e consideradas.

1 – **Plano de Ações** – demonstrando como pretende cumprir as 800 horas previstas aos alunos, tendo como base o Calendário 2020 reorganizado pela SEMEC – Secretaria Municipal de Educação e Cultura. O Plano de Ação será avaliado e aprovado pela equipe de monitoramento, devidamente nomeada para tal função.

Para o Plano de ação é necessário que ao ser elaborado sejam considerados alguns aspectos:

1. **Tempo e Espaço**: Deve se pensar em todas as possibilidades de interação e construção de conhecimento, não apenas aquelas que envolvem as paredes da escola. Todo o tempo é precioso e deve ser dedicado ao efetivo exercício dos direitos de aprender.
2. **Participação democrática**: Que desde a sua base até sua conclusão o Plano de Ação evidencie a participação, coletividade e as peculiaridades de cada local.
3. **Educação Integral** – Aqui não estamos falando em *tempo integral*, mas sim na integralidade do ser. Ao se pensar e elaborar as propostas, que estas visem a continuidade das experiências educativas e considere todas as dimensões do estudante: intelectual, social, física, emocional e cultural, não sobrepondo o aspecto intelectual aos demais relacionados.
4. **Etapas que se convergem** – Os campos de experiências da Educação Infantil contemplados no Referencial Curricular Municipal podem e devem servir de pontos de conversas e trocas para os Componentes Curriculares do Ensino Fundamental, e vice-versa.
5. **Profissionais da educação** – Aqui entendemos por todos aqueles que fazem parte da escola, não apenas o professor. Que todos sejam respeitados, ouvidos e assistidos frente ao cenário anteriormente vivido, compreendendo que a sobrecarga de atividades, horas ou cobranças desnecessárias geram conflitos e desagrados que consequentemente refletem na qualidade do ensino. As ações devem contemplar apenas a carga horária de cada servidor, ou seja, aquelas previstas em lei específica. Os trabalhos precisam ser pensados a nível de integração entre os pares.

2 – **Que a escola organize momentos de orientação às famílias** – este encontro não tem caráter de reunião de pais, mas de reaproximação da comunidade escolar, significar e ressignificar no *pós pandemia*. Pode ser feito com palestras, roda de conversas, conversas individualizadas entre professores e pais, com o objetivo de ajudar as famílias a recuperar e reorientar seu papel no processo de aprendizagem dos alunos e no plano de ação para o ano de 2020.

A(s) escola(s) é(são) múltipla(s), conjuntos, sistemas o que requer competências administrativas para traduzir essa complexidade dos sistemas em benefício ao atendimento da finalidade que a Escola tem, e neste momento não é apenas do mero cumprimento de horas letivas, mas da efetivação da qualidade. Contudo, a Escola em si é complexa. A finalidade que busca não é simples de ser conseguida. Precisa da contribuição de vários profissionais especializados - professores/equipe pedagógica/direção/coordenação/orientação/equipe de apoio e comunidade. A organização da Escola é competência de todos - dentro e fora da sala de aula.

Sugestões ainda que infimamente indefinidas frente as inúmeras possibilidades e incertezas, para um possível retorno presencial das atividades letivas poderíamos pedagogicamente pensar em:

I – **Horas complementares**: desde que respeitadas as normas do horário do trabalho docente e acompanhada por este, bem como aprovadas em assembleia de pais e aprovada pela Equipe de Monitoramento do Plano de Trabalho. Deve-se observar dinâmicas como: transporte escolar, alunos que utilizam serviço particular de transporte e alimentação.

II – **Aulas em contraturno**: desde que respeitadas as normas do horário do trabalho docente e acompanhada por este, bem como aprovadas em assembleia de pais e aprovada pela Equipe de Monitoramento do Plano de Trabalho.

III – **Produto Final / Encerramento de Projetos Escolares**: deve-se observar para que tais projetos estejam contemplados no calendário escolar da unidade de ensino. Serem realizadas em horários ao não habitual das aulas.

IV – **Atividades esportivas ou Jogos Interclasse**: Aquelas realizadas no horário não habitual das aulas e com a devida comprovação de frequência. Que as estratégias estabeleçam teoria e prática, bem como a coletividade.

V – **Jogos, danças, brincadeiras, festas e demais atividades**: Aquelas realizadas fora do horário habitual de aulas e com a devida comprovação de frequência.

VI – **Atividades complementares**: Desde que não seja o único instrumento de contabilização de horas letivas. Entende-se por atividades elaboradas pelo professor ou professora, que serão enviadas para que o aluno faça em casa e que em sua construção contemple a realização autônoma do aluno, sem a necessidade de terceiros na elaboração das respostas. E que não sejam atividades com objetos de conhecimento (conteúdos) e objetivos de aprendizagem novos, ou seja, aqueles que ainda não foram trabalhados pelo docente. Para a devida comprovação do cômputo das horas exige-se o preenchimento de instrumental próprio.

VII – **Aulas de reforço**: Desde que com a devida comprovação da frequência e acompanhada por docente.

**CONCLUSÃO**

Sem pretender esgotar todas as possibilidades e expectativas frente a um futuro para estes dias de incertezas, nosso maior desejo é que estejamos vivos e saudáveis aguardando o final desta pandemia. E que então nossas escolas reabram suas portas, a partir disso, escola e comunidade poderão discutir sobre as melhores maneiras, não apenas de cumprir dias ou horas letivas, mas maneiras de nos reconstruirmos educacionalmente, socialmente e até culturalmente.

Bem sabemos que nossas dificuldades são passíveis de serem superadas. Historicamente isto se comprova, mas não sem sofrimento e luta. O sofrimento aqui se caracteriza pelas percas que vão muito além de letivas e a luta é aquela quase utópica, a pela qualidade, pela educação sem desigualdades, e que em meio a isto não sejamos agentes de barbárie.

Nossa reorganização demandará esforços diferenciados, a maioria deverá ser inovador, mas este é senão o maior momento da nossa geração de pensadores/”*fazedores*” educacionais. Precisamos nos reinventar com ferramentas e conhecimentos não comprovados. Podemos utilizar o conhecimento que acumulamos ao longo desta jornada para reparar nossas brechas e nos unirmos em prol de algo que sempre nos foi um bem comum. Assim construiremos redes de saberes, pontes de empatias e entrelaços de esperança.

As aulas remotas foram implantadas e mantem-se como única estratégia de ensino para o tempo de pandemia. Os desafios frente as ferramentas desconhecidas e falta de comprovação da qualidade, bem como as incertezas diante dos dias vindouros.

A educação é princípio basilar de qualquer sociedade e na cidade de Rolim de Moura, estado de Rondônia há inúmeros avanços a serem alcançados, em tempos tão sombrios nos resta aguardar que a pandemia de COVID-19 acabe e possamos vislumbrar um processo educativo onde todos sejam alcançados.

Ainda há muito a ser desvendado no que tange ao retorno das atividades presenciais e seus procedimentos, porém não podemos esquecer que os objetivos da educação se evidenciam o que uma sociedade espera de seus cidadãos, portanto seja qual futuro que nos espere, que ele seja equitário.

**REFERÊNCIAS**

AGOSTINE, Renata. **Governo vai dispensar escolar de cumprir 200 dias letivos**. Disponível em:< <https://www.cnnbrasil.com.br>>. Acesso em: 22 de abr. 2020.

DE ROSSI, V. **Desafio à escola pública: Tomar seu destino em suas próprias mãos**. Cadernos Cedes, ano XXI, n. 55, novembro/2001.

JUNG, Brigitte Klenz. **Fundamentos e metodologias da alfabetização e letramento**. Indaial: Uniasselvi, 2012.

KUENZER, A. Z. **As políticas de formação: a constituição da identidade do professor sobrante**. *Educ. Soc.,* Campinas, v. 20, n. 68, p.163-183, dez. 1999.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **[BNCC – Base Nacional Comum Curricular](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/12/BNCC_19dez2018_site.pdf%22%20%5Ct%20%22_blank)**[. Brasília: MEC, 2018.](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/12/BNCC_19dez2018_site.pdf%22%20%5Ct%20%22_blank)

NORONHA, Olinda Maria. **Políticas neoliberais, conhecimento e educação**. 2. ed. rev. ampl. Campinas/SP: Alínea, 2006. (Educação em Debate)

OLIVEIRA, Adriele. **Tudo sobre a EJA: O que é e como funciona?**. Disponível em:< http://[www.educamaisbrasil.com.br](http://www.educamaisbrasil.com.br).> Acesso em: 22 de abr.2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JÍ-PARANÁ. **Projeto de Alternância para reorganização do calendário escolar 2020**. Jí-Paraná: SEMED, 2020.

SOARES, Magda. **Letramento e escolarização**. In: Letramento no Brasil, reflexões a partir do INAF 2001 (org.) Vera Massagão Ribeiro – 2ª Ed. – São Paulo, Global , 2004

SOUZA, Lilian Aparecida. **O Lugar das Interações Sociais na Educação Infantil**: contribuições da sociologia da infância e da psicologia histórico-cultural as pesquisas nesse campo. Minas Gerais. 2006